



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Nº

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09/09/ 1.968

~~Assunto:~~

Estabelece o Subsídio e a Representação do Prefeito.

~~Serviço:~~

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de Janeiro de 1.969, fica fixado na base de 3 (três) salários mínimos desta região, mensalmente.

Art. 2º - A Representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de Janeiro de 1.969, é fixada em 40% (quarenta por cento) do salário mínimo da região, mensalmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.969.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 09 DE SETEMBRO DE 1.968.-

Ilson Moraes da Silva

- Ilson Moraes da Silva

Presidente da Câmara

Pedro José Rodrigues

- Pedro José Rodrigues -

Secretário da Câmara.